



PORTARIA Nº 018/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a expedição da Orientação Técnica nº 001/2024/DETRAN/MT, que estabelece normas e procedimentos para recebimento de processos e documentos de órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme processo SIGADOC nº DETRAN-PRO-2023/26390, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 483/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.600, página 49, do dia 09 de outubro de 2023, passando a vigorar os procedimentos estabelecidos na **Orientação Técnica nº 001/2024/DETRAN/MT**.

Art. 2º Fica aprovada a Orientação Técnica nº 001/2024/DETRAN/MT, disponível na intranet do DETRAN/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT em substituição
(Original assinado)